



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3485/2013

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.959 de 09 de novembro de 2012, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 617.806,85 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
34	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 214.000,00
86	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.236,57
105	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 88.400,00
135	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
139	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
187	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
217	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.079,18
260	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 140.091,10
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 617.806,85</b>


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 617.806,85 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
53	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 214.000,00
78	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 62.236,57
95	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
106	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.400,00
131	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
180	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 240.091,10
222	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.079,18
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 617.806,85</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2013.

  
José Rossetto  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal